



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 10.613, DE 1º DE ABRIL DE 2013

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora HELENA FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula 1752, CPF nº. 210.401.416-68, no cargo público de provimento efetivo de Agente de Fiscalização I, da Prefeitura Municipal de Ubá, Nível VI, Grau 6, com proventos integrais, a partir de 1º de abril de 2013, a serem custeados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

Ubá, MG, 1º de abril de 2013.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

